

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 46/2025, DE AUTORIA DO EXECUTIVO, QUE "AUTORIZA A CONCESSÃO DE INCENTIVO FISCAL, COM CONTRAPARTIDAS, À EMPRESA CAFEZAIS DE MINAS AGROPECUÁRIA E EMPREENDIMENTOS LTDA., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O presente Projeto de Lei tem por objetivo autorizar a concessão de incentivos fiscais à empresa Cafezais de Minas Agropecuária e Empreendimentos Ltda., visando estimular o desenvolvimento econômico no Município de Varginha.

Os benefícios incluem isenção de ISSQN sobre a construção civil, IPTU dos imóveis especificados, taxas municipais e redução da alíquota do ISSQN para 2% por cinco anos. Em contrapartida, a empresa deverá cumprir obrigações previstas no Protocolo de Intenções (Processo Administrativo nº 2.204/2025).

As medidas estão de acordo com a política municipal de incentivo ao setor produtivo, são temporárias, condicionadas ao cumprimento das contrapartidas e asseguram responsabilidade fiscal.

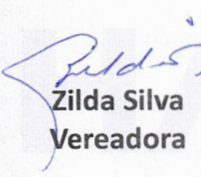
Diante do exposto, esta Comissão de Finanças e Orçamento manifesta-se **favoravelmente** à aprovação do Projeto de Lei nº 46/2025.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 1º de setembro de 2025.

De acordo:


Miguel da Saúde
Vereador Relator


Alexandre Prado
Vereador


Zilda Silva
Vereadora